

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 06 /2018**

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA AVENIDA PRIMAVERA – BAIRRO JARDIM SAPEZAL – SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** O prédio público, consistente no Complexo Esportivo situado na Avenida Primavera – Bairro Jardim Sapezal – nesta cidade de Sapezal(MT) denominar-se-á “COMPLEXO ESPORTIVO IZAÍAS CALIXTO DA SILVA”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Sapezal/MT., 20 de Agosto de 2.018.

MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 06 /2018.

Excelentíssimo Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 06/2018, que dá nome ao Complexo Esportivo a ser instalado e em vias de construção, situada na Avenida Primavera – Bairro Jardim Sapezal – cidade de Sapezal(MT), pretendendo que seja denominado “ COMPLEXO ESPORTIVO IZAÍAS CALIXTO DA SILVA ”.

A denominação objetiva dar nome àquele conjunto de obras que serão destinados às atividades esportivas praticadas pelos cidadãos de Sapezal(MT). As obras mencionadas constam de Projeto do Executivo municipal, e, entre elas, podemos destacar que serão construídas 01(uma) pista de caminhada e quadras esportivas.

O Sr. Izaías Calixto da Silva - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei - foi empresário e funcionário público municipal, no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico da atual gestão.

Foi servidor atuante no Executivo local, destacando-se no cumprimento de suas tarefas e dedicação ao serviço, quando mereceu – por isso – a confiança do Prefeito Municipal, que lhe atribuiu a chefia de uma Secretaria, ou seja, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

É digno, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com o apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Dessa forma, Senhores Vereadores, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões dos integrantes deste Parlamento, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os integrantes desta Casa haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, esperamos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente,